



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.819

"Autoriza a doação de kits de materiais de limpeza a famílias carentes afetadas pelos desastres naturais provocados por precipitação pluviométrica nos Distritos de Correia de Almeida, Costas da Mantiqueira e localidades adjacentes."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e na forma do art. 26, I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando a declaração de emergência constante do Decreto nº 8.814, de 12 de janeiro de 2021;

Considerando os danos materiais causados em residências particulares em decorrência dos desastres naturais que ensejaram a declaração de estado de emergência, inclusive a inutilização de alimentos e produtos básicos de higiene;

Considerando a disponibilidade de materiais de limpeza diversos no almoxarifado central da Prefeitura Municipal não utilizados em virtude da suspensão parcial do expediente dos órgãos municipais durante a pandemia COVID-19 ao longo do ano de 2020, ocasionando excesso de estoque e, ainda, a presença de diversos produtos com validade próxima a expirar;

Considerando o interesse social configurado na necessidade de assistência, pelo Poder Público, à população vulnerável atingida pelos desastres naturais;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a doação, nos termos do art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 1993, de 100 (cem) kits de materiais de limpeza às famílias carentes residentes nos Distritos de Correia de Almeida, Costas da Mantiqueira e localidade adjacentes, afetadas pelos desastres naturais causados pelas fortes chuvas que atingiram a região.

§ 1º A relação dos itens integrantes do kit de materiais de limpeza, com os respectivos valores unitários, se encontra no Anexo Único, parte integrante deste Decreto. § 2º Para atendimento ao disposto no inciso II do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ficam os bens a serem doados às famílias atingidas, avaliados em R\$ 25.176,11 (vinte e cinco mil cento e setenta e seis reais e onze centavos), correspondente aos somatórios dos itens incluídos em cada um dos 100 (cem) kits de materiais.

Art. 2º Somente será entregue um kit por família/residência, devendo o interessado apresentar os documentos pessoais de identificação e comprovante de endereço, que serão cadastrados no local de entrega, para fins de controle e posterior prestação de contas.

Parágrafo único. Terão prioridade para recebimento dos bens a serem distribuídos as famílias cadastradas no CadÚnico referente aos programas sociais do Governo Federal.

Art. 3º A distribuição dos kits será efetuada pela Secretaria Municipal de Governo em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a ordem de chegada dos interessados ao local onde será realizada, observando-se, ainda, o disposto no art. 2º deste Decreto.

Art. 4º A Secretaria de Planejamento e Gestão, através do órgão competente, providenciará a baixa dos materiais no sistema de estoque, para fins de contabilização patrimonial e posterior encaminhamento de relatório à Controladoria Geral do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 18 de janeiro de 2021;  
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal  
(Replicado por incorreção)

#### ANEXO ÚNICO

##### KIT DE LIMPEZA

Produto	Valor unitário R\$	Quantidade	Total por item
Cera líquida - Frasco 850 ml	7,1048	1	7,1048
Sabão em pó - Pacote 1 Kg	8,1471	1	8,1471
Papel higiênico - Pacote com 04 rolos	3,5679	1	3,5679
Cloro - Galão 5 L	9,0100	2	18,0200
Água sanitária - Frasco 2 L	4,4679	2	8,9358
Saponáceo - Pacote 300 g	4,2000	2	8,4000
Esponja dupla face - Pacote com 01 unidade	0,9797	1	0,9797
Detergente de uso geral - Frasco 500 ml	1,9521	1	1,9521
Desinfetante - Frasco 1L	8,4948	1	8,4948

Sabonete Líquido antibacteriano - Galão 5 L	39,9000	1	39,9000
Vassoura piaçava - Unidade	15,4200	1	15,4200
Rodo 30 cm - Unidade	2,5000	1	2,5000
Pano de chão - Unidade	4,0000	1	4,0000
Alcool 70% - Frasco de 1L	5,3913	2	10,7826
Balde 20 L - Unidade	11,8300	1	11,8300
Pá de lixo - Unidade	9,8000	1	9,8000
Saco de Lixo 50 L - Pacote com 100 unidades	34,7685	1	34,7685
Lixeira plástica 20 L - Unidade	14,7883	1	14,7883
Luva de borracha para limpeza - Par	6,8500	1	6,8500
Pano Multiuso - Pacote com 05 unidades	7,1665	1	7,1665
Escova sanitária - Unidade	6,3354	1	6,3354
Sabão de coco - Barra	4,8069	1	4,8069
Alcool Gel 70% - Galão de 5L	Doação da Porto Alegre	1	-
Limpa vidros - Frasco de 500 ml	9,4000	1	9,4000
Limpador multiuso - Frasco de 500 ml	4,4500	1	4,4500
Lã de aço - Pacote com 8 unidades	2,1300	1	2,1300
Pano de prato - Unidade	1,2307	1	1,2307
Valor total do kit			R\$ 251,7611

### EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.439 - 1 - REVOGAR as designações contidas na Portaria nº 21.389, de 10.12.2019. 2 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Daniel Salgarello, Roberto César Campos de Resende, Pedro Henrique Carvalho Moura, Martin José Lopes da Silva, José Carlos Siqueira Dias, Jéssica Samara Silva Sobrinho e Leandro Rettore Ferreira Garcia para, sob a presidência do primeiro, proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de construção das Estações de Tratamento de Esgoto no Bairro Monte Mário e no Distrito do Galego. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 19 de janeiro de 2021.

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PE 058/2020 – PRC 121/2020. OBJETO: Aquisição de materiais de assistência médico-hospitalar e higienização. Abertura: 02/02/2021 – Pregoeira: Simone Rodrigues da Costa – Horário: 14:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria A. Eugênia – Diretora de Licitações.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912517458. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Contratada: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0015-09. Processo Licitatório nº 112/2020 - Inexigibilidade Licitatória nº 005/2020. Objeto: Inclusão dos serviços efetivados de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda do referido contrato, anexo Remessa Econômica CRLV/CRV/CNH e Notificações. Data de assinatura: 19/01/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Danielle Cristine Gonçalves Morimatsu Pereira (Representante Legal - ECT), e Eduardo Alves Correa (Representante Legal - ECT).

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Odilon Grossi Couto

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### ATO ADMINISTRATIVO n.º 001/2021

Ato Administrativo para composição de comissão objetivando atestar notas fiscais de serviços realizados junto a Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM. O Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 4.925, de 14 de janeiro de 2019 e em especial com o artigo 3º, incisos XLIII e XLVIII e Memorando n.º 026/2020 da Controladoria Geral do Município e; Considerando a necessidade normatizar o recebimento dos serviços no âmbito da Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM, e considerando ainda a normatização do ateste das notas fiscais de serviços prestados junto a Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM. DETERMINA: 1 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Valquíria Josemar Moreira Salvador, Janaina Pereira Mendes e William Braz de Campos para fiscalizarem e atestarem as notas fiscais referentes à prestação de serviços do Contrato de Prestação de Serviço n.º 033/2016 com a empresa GCT - Gerenciamento e Controle de trânsito S/A. 2 - DISPOR que o presente Ato Administrativo entre em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se na forma da Lei. Barbacena, 18 de janeiro de 2021. Odilon Grossi Couto - Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana - Autoridade Municipal de Trânsito.

#### ATO ADMINISTRATIVO n.º 002/2021

Ato Administrativo para composição de comissão objetivando atestar notas fiscais de serviços realizados junto a Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM. O Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 4.925, de 14 de janeiro de 2019 e em especial com o artigo 3º, incisos XLIII e XLVIII e Memorando n.º 026/2020 da Controladoria Geral do Município e; Considerando a necessidade normatizar o recebimento dos serviços no âmbito da Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM, e considerando ainda a normatização do ateste das notas fiscais de serviços prestados junto a Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM. DETERMINA: 1 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Marcelo de Almeida, Janaina Pereira Mendes e William Braz de Campos para fiscalizarem e atestarem as notas fiscais referentes à prestação de serviços do Contrato de Prestação de Serviço n.º 029/2020 com a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais. 2 - DISPOR que o presente Ato Administrativo entre em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se na forma da Lei. Barbacena, 18 de janeiro de 2021. Odilon Grossi Couto - Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana - Autoridade Municipal de Trânsito.

#### ATO ADMINISTRATIVO n.º 003/2021

Ato Administrativo para composição de comissão objetivando atestar notas fiscais de serviços realizados junto a Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM. O Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 4.925, de 14 de janeiro de 2019 e em especial com o artigo 3º, incisos XLIII e XLVIII e Memorando n.º 026/2020 da Controladoria Geral do Município e; Considerando a necessidade normatizar o recebimento dos serviços no âmbito da Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM, e considerando ainda a normatização do ateste das notas fiscais de serviços prestados junto a Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM. DETERMINA: 1 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Cleb Braz de Andrade Filho e Wander Lúcio de Oliveira Rocha para fiscalizarem e atestarem as notas fiscais referentes à prestação de serviços do Contrato de Prestação de Serviço n.º 038/2017 com a Mantiqueira Elevadores Ltda. - EPP. 2 - DISPOR que o presente Ato Administrativo entre em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se na forma da Lei. Barbacena, 18 de janeiro de 2021. Odilon Grossi Couto - Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana - Autoridade Municipal de Trânsito.

### NOTIFICAÇÕES

#### NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG04593807	HMK0437	31/08/2020	4286-5 2020
E100212730	OLR2346	03/08/2020	4198-1 2020
AG04597228	GKS3367	15/10/2020	4261-0 2020
AG04596546	MUW4485	27/08/2020	4279-8 2020
AG04593386	KID8111	27/08/2020	4260-2 2020
AG04595816	HOJ1090	26/08/2020	4276-3 2020
AG04593548	QXQ1E74	26/08/2020	4275-5 2020

E100213268	GWG0040	09/08/2020	4266-1 2020
E100217074	HHL0227	19/09/2020	4326-6 2021
AG04593819	GSD5424	18/11/2020	4327-4 2021

Barbacena, 19 de Janeiro de 2021  
Odilon Grossi Couto  
Autoridade Municipal de Trânsito

#### NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG04597411	GVM9276	10/10/2020	4313-0 2021
AG02111240	HMK0437	31/08/2020	4285-7 2020
AG04596779	PUH1510	04/09/2020	4287-3 2020
AG04595930	ODK4046	13/12/2020	4308-9 2020
AG04597106	PVE5521	27/08/2020	4307-0 2020
E100219890	GWZ7817	21/10/2020	4289-0 2020
E100217800	FSU3302	27/09/2020	4291-6 2020
AG04597534	HCE2385	05/11/2020	4294-0 2020
E100224422	JPH6435	06/12/2020	4329-0 2021
E100222684	JPH6435	18/11/2020	4330-9 2021
AG04596990	PWA1129	06/10/2020	4331-7 2021
AG04597040	OPZ2500	18/09/2020	4306-2 2020
E100215260	PYA1419	03/09/2020	4288-1 2020
AG04596995	MQN4141	09/10/2020	4292-4 2020
AG04597048	HEE0426	21/09/2020	4293-2 2020
E100219110	HJL1839	15/10/2020	4290-8 2020
AG04597056	GZD3241	27/09/2020	4309-7 2020
AG04596461	HNZ7150	20/07/2020	4200-1 2020
AG04594930	HHX1199	22/10/2020	4273-9 2020
E100218086	KXF9B15	01/10/2020	4328-2 2021
AG04596766	ORB7147	26/08/2020	4199-0 2020
AG04596857	HIH4995	18/09/2020	4312-1 2020
AG04597227	GKS3367	15/10/2020	4262-9 2020
AG04596159	HHC7771	13/10/2020	4271-2 2020
E100215435	OXF3542	04/09/2020	4281-4 2020
E100210034	EML9466	09/07/2020	4195-7 2020
AG04594399	QQE1573	08/10/2020	4325-8 2021
AG04596869	GRG2580	21/09/2020	4310-5 2020
AG04596471	HKZ7614	21/07/2020	4311-3 2021
E100206756	OQV3357	13/06/2020	4314-8 2021
E100217294	OQV3357	20/09/2020	4315-6 2021
AG04597255	HLE9758	30/11/2020	4316-4 2021
AG04597184	IRG1478	25/11/2020	4317-2 2020
AG04596135	HMY4360	24/09/2020	4318-0 2020
AG04596561	HFV9472	08/09/2020	4320-7 2020
E100216690	HAZ9038	16/09/2020	4268-8 2020
AG04592746	GUC7450	21/08/2020	4270-4 2020
AG04596828	HLO1360	25/08/2020	4274-7 2020
AG04597144	DSD0369	23/09/2020	4323-1 2020
AG04597000	QNE2925	09/10/2020	4324-0 2021
AG04594365	HFZ8857	27/08/2020	4277-1 2020
AG04595266	PWI2364	18/07/2020	4201-0 2020
AG04596745	QWW7703	30/07/2020	4202-8 2020
E100221200	GTY3633	01/11/2020	4319-9 2020



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2021

AG04597211	HLO1360	23/09/2020	4321-5 2020
AG04592794	GTY1157	26/09/2020	4322-3 2020
AG04596144	GKS8535	01/10/2020	4272-0 2020
AG04597122	GVI7982	05/09/2020	4280-6 2020
E100214797	HFT2690	29/08/2020	4282-2 2020
AG04592595	HOH7493	19/09/2020	4305-4 2020
AG04591475	OMC8102	16/07/2020	4197-3 2020
AG04597131	GRG8670	11/09/2020	4263-7 2020
AG04596947	GRG8670	18/09/2020	4264-5 2020

AG04594358	GUM6799	20/08/2020	4267-0 2020
AG04593805	HOE9441	31/08/2020	4283-0 2020
AG04594626	PJE3I67	31/10/2020	4284-9 2020
AG04596842	QUH1330	28/08/2020	4278-0 2020

Barbacena, 19 de Janeiro de 2021  
Odilon Grossi Couto  
Autoridade Municipal de Trânsito

*Publique-se na forma da lei*  
*Gustavo Ferreira de Souza*  
*Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

